



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.356 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.584 DE 17/08/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$.170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 .0002	ADM. E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
(xxx) 4.4.90.52.00 01.00	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 nas seguintes contas de receita :

	Fonte Recurso	Valor	R\$
Excesso de arrecadação	01	170.000,00	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			
1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			
1.728.01.1.00 - Cota parte do ICMS			170.000,00
			170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 17 de Agosto de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM